

## PORTARIA Nº.01/2016 - FNCEE, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a decisão na Reunião Plenária Nacional ocorrida em Goiânia/GO em 25/11/2016.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir o Grupo de Trabalho – GT para identificação das inconsistências e as matérias de discordância deste Órgão em relação aos projetos de Sistema Nacional de Educação - SNE existentes e a proposição de um documento mais efetivo, que seja apto à apresentação das propostas do FNCE sobre o tema nas instâncias decisórias cabíveis, tendo como membros os seguintes:

ALVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR – CEE/DF - Coordenador

ANATÉRCIA RAMOS LOPES CONTREIRAS - CEE/BA

MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER – CEE/PI

OSCAR ALVES – CEE/PR

**Art. 2º** - No prazo de trinta (30) dias a contar da publicação desta portaria a Coordenação deverá encaminhar à Presidência do FNCE o Cronograma de atividades previstas.

**Art. 3º**- À Comissão competirá a elaboração de documento preliminar que servirá de base para discussões nas Reuniões Plenárias Nacionais que ocorrerão no ano de 2017.

**Art.4º** - A Comissão terá o prazo máximo até novembro de 2017 para a conclusão de todas as etapas previstas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, em Goiânia/GO, 25 de novembro de 2016.



**MARIA ESTER GALVÃO DE CARVALHO**

Presidente